

NOTIFICAÇÃO RENÚNCIA PROCURAÇÃO

À Ilma. Sra. Terezinha Rosane França; À Ilma. Sra. Diones Maria França; À Ilma. Sra. Sandra Regina da Silva Araújo; À Ilma. Sra. Benedita Ximenes dos Santos; Ao Ilmo. Sr. Islony Larson Gonçalves da Silva; Ao Ilmo. Sr. Enoque Pereira França e Ao Ilmo. Sr. Joeber Delcoli de Almeida Prezadas (os) Senhoras (es): Por meio dessa notifico Vossas Senhorias de minha renúncia ao mandato que me foi outorgado por procuração ad judícia, para o fim de representa-los na ação de improbidade administrativa, processo n. 1579-86.2007.811.0088 - cód. 33065 e na ação penal de crime de responsabilidade de funcionários públicos, processo penal n. 282-10.2008.811.0088 - cód. 33763, ambos movidos pela Justiça Pública Estadual, em trâmite no Fórum da Comarca de Aripuaná-MT. Nestes termos, ciente da renúncia expressa, tem Vossas Senhorias o prazo de 10 (dez) dias, conforme estabelece o artigo 45 do CPC, para constituir novo patrono para atuar nos referidos processos. Aripuaná-MT, 01 de março de 2016.

ASTILHO DEMÉTRIO URBIETA - OAB/MT nº 7.717-B

Asplemat/DO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1aceb48

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar